

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO: 45488/2024.

CÓDIGO DO TCEES: 2024.016E0800001.09.0006.

RESPALDO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea b e 125 da Lei 14.133/21.

CONTRATADO: PEDRO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.498.576/0001-23.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25 % (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), ROBSON FONSECA SILVA (Responsável legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025